



Edição nº 1755 | Varginha/MG, Terça-feira, 10 de Março de 2026

Partes : Município de Varginha e
: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste
Brasileira - ADRA

Valor : Mantido o originário

Prazo : 12 (doze) meses

Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, **Sr. Leonardo Vinhas Ciacci**
Pela Entidade, o **Pr. Wesley Carvalho de Oliveira**

Aditivo : 078/2026. Datado de 02/03/2026.

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2025

Fundamento : Processo Administrativo nº 569/2025

Objeto : Prorroga-se o prazo do Termo de Fomento

Partes : Município de Varginha e

: Associação Desportiva Recreio

Valor : Mantido o originário

Prazo : Até o dia 08/05/2026

Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, **Sr. Leonardo Vinhas Ciacci**
Pela Entidade, o **Sr. Marcos Antônio Bezerra da Silva**

Aditivo : 079/2026. Datado de 02/03/2026.

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 014/2025

Fundamento : Processo Administrativo nº 583/2025

Objeto : Prorroga-se o prazo do Termo de Fomento

Partes : Município de Varginha e

: Associação Desportiva Recreio

Valor : Mantido o originário

Prazo : Até o dia 08/05/2026

Signatários : Pelo Município, o Prefeito Municipal, **Sr. Leonardo Vinhas Ciacci**
Pela Entidade, o **Sr. Marcos Antônio Bezerra da Silva**

Daniel Barbosa Ribeiro

Matrícula nº 15.774-0

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **PROFESSOR SANDRO PENA AURELIANO**, o Título de “**CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como atleta esportivo e pela sua dedicação como professor, transformando a vida de seus alunos através do esporte e da educação no Município de Varginha.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de março de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE PRADO
Presidente



Edição nº 1755 | Varginha/MG, Terça-feira, 10 de Março de 2026

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA
Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2026

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido à **FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA - FADIVA**, o Título de “**COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO**”, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados à comunidade e por seu destaque na área Jurídica.

Art. 2º A comenda referida no artigo 1º. será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de março de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE PRADO
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA
Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2026

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL - IRMÃ MARIA NOEMI

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido ao **PROFESSOR DOUTOR SILVIO CREPALDI**, a honraria de “**COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL MUNICIPAL - IRMÃ MARIA NOEMI**”, como reconhecimento por suas relevantes contribuições e serviços prestados na área da educacional.

Art. 2º. A comenda referida no artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de março de 2026, 143º da Emancipação Política Administrativa do Município.

ALEXANDRE PRADO
Presidente

PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

ANA RIOS FONTOURA
Secretária

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – Nº 006/2026

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha estabelece normas para a realização de seleção simplificada, para a contratação temporária de profissional para desempenhar atividades no cargo abaixo descrito, conforme especificações contidas neste edital.